



DECRETO Nº 7337 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Aprova o Orçamento do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - para o exercício financeiro de 2025.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DECRETA:

Artigo 1º - O orçamento geral do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - para o exercício de 2025 - estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 12.956.001,92 (doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e um reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, art. 11, assim distribuída:

RECEITA:

1. RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 9.759.714,49
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 81.050,00
1.6 Receita de Serviço.....	R\$ 8.673.750,00
1.7 Transferência do Estado.....	R\$ 601.114,29
1.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 403.800,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 214.987,43
2.4 Receitas de Capital	R\$ 214.987,43
7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 302.900,00
7.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 50,00
7.6 Receita de Serviço.....	R\$ 302.800,00
7.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 50,00
Transferências Financeiras a Receber.....	R\$ 2.678.400,00
Total Geral da Receita.....	R\$ 12.956.001,92

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17. Saneamento.....	R\$ 12.346.001,92
28. Encargos Especiais	R\$ 610.000,00



Total Geral.....R\$ 12.956.0001,92

I - POR PROGAMA

0020. Saneamento Básico..... R\$ 12.956.0001,92

Total Geral.....R\$ 12.956.0001,92

III - POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO

122. Administração GeralR\$ 3.876.536,99

512. Saneamento Básico Urbano.....R\$ 8.469.464,93

846. Outros Encargos EspeciaisR\$ 610.000,00

Total Geral.....R\$ 12.956.001,92

IV- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 0 0 0 - Despesas Correntes.....R\$ 11.601.014,49

4 0 0 0 - Despesas de Capital.....R\$ 1.354.987,43

Total Geral.....R\$ 12.956.001,92

V- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

4. DEAGUA

040101 Departamento de Administração e ControleR\$ 4.486.536,99

040102 Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto..... R\$ 4.603.900,00

040103 Departamento de Obras R\$ 3.865.500,00

Total Geral.....R\$ 12.956.001,92

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos